



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 137 / 2023

INSTITUI A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO
PARA A VACINAÇÃO CANINA CONTRA A
CINOMOSE E PARVOVIROSE NO MUNICIPIO DE
MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE

Art. 1º- Esta Lei institui a Campanha de Conscientização sobre a Cinomose e a Parvovirose canina para conscientizar e estimular a vacinação de cães no Município de Maracanaú.

Parágrafo único - A cinomose e a parvovirose canina são doenças graves causadas por vírus, altamente contagiosas, de difícil tratamento, podendo levar á morte do animal, sendo aconselhável sua prevenção através de vacinação.

Art. 2º- O objetivo desta campanha é a conscientização da população, em especial aos tutores de cães, para a gravidade da Cinomose e da Parvovirose canina e a necessidade da vacinação preventiva.

Art. 3º - O Poder Executivo utilizará de todos os meios de comunicação e informações disponíveis para promover a campanha de conscientização objeto desta Lei.

Parágrafo único - A Campanha de Conscientização para a Vacinação contra a Cinomose e a Parvovirose canina é permanente, com ênfase nos meses que antecedem o outono e inverno devido á maior incidência destas doenças neste período..

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 23 DE
Mais DE 2023.

Romualdo Bezerra

VEREADOR
ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

A Cinomose e a Parvovirose são doenças muito graves que acometem os cães. A descrição clássica em livros técnicos sobre o assunto afirma que se tratam de doença sistêmicas, ou seja, podem atingir vários órgãos do animal, são altamente contagiosas, causadas por vírus e frequentemente levam à morte filhotes e adultos. O vírus é transmitido entre um animal doente e outro suscetível. Alguns animais doentes podem estar assintomáticos (ou seja, estar com a doença e não apresentar sintomas) e transmitir a doença para outro animal sadio por meio de secreções (nasais, urina, fezes etc.).

Uma forma comum de contaminação ocorre nas ruas, canis, pet shops, onde os animais frequentam os mesmos locais e animais doentes podem ter contato com outros animais saudáveis ainda não vacinados. Os primeiros sintomas da Cinomose e Parvovirose são perda de apetite, apatia, febre, vômito e diarréia entre outros.

Se a Cinomose e a Parvovirose evoluírem para os estágios finais da doença sem que o animal receba tratamento, pode haver danos neurológicos e hepáticos difíceis de tratar e levar de forma muito sofrida e rápida ao óbito. Entretanto, por não serem consideradas zoonoses (doenças de animais transmissíveis ao ser humano) acabam sendo esquecidas nas políticas públicas em área de saúde animal.

Por este motivo é que estamos propondo o presente Projeto de Lei para que o Poder Executivo promova anualmente campanha de conscientização acerca da vacinação contra a Cinomose e a Parvovirose visando alertar a população Maracanauense quanto à gravidade destas terríveis doenças..